= L E I = N º = 238 = 1 5 = D E = D E Z E M B R O = D E = 1981=

"Dispões sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições Legais e regimentais.....
D E C R E T A , . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de Cr$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil cruzeiros) suplementar -- as seguintes dotações orçamentárias:

05.02 - SETOR DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil	Cr$ 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080320	Controle Interno	
03080322.01	Manutenção das Atividades da Unidade..	Cr$ 4.000,00

06.04 - SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cr$ 62.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Atividades da Unidade..	Cr$ 62.000,00

10.01 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3113	Obrigações Patronais.....	Cr$885.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1582	Previdência	
15824920	Previdência Social Geral	
15824922.08	Contribuições Previdenciárias Patrona.	Cr$885.000,00

ARTIGO 2º:-O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado neste exercício, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1.981.

1. Previsão da Receita para o exercício de 1981 Cr$ 500.000.000,00
2. Arrecadação no 1º período JAN/OUT. 1981...Cr$ 250.000.000,00
3. Arrecadação no Exercício de 1.980:
a) 1º período JANEIRO A OUTUBRO/1981.....Cr$ 130.701.228,10

b) 2º período NOV. A DEZEMBRO/1981.....Cr$ 35.849.304.97

TOTAL. Cr$ 166.550.533,07

PROCESSO PARA CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

I. Cálculo da Taxa de Incremento:

$$= \frac{\text{1º período de 1981}}{\text{1º período de 1980}} = \frac{250.149.876,34}{130.701.228,10} = 191,39\%$$

$$= 191,39\% - 100\% = 91,39\%$$

II. Arrecadação do 2º período de 1980 X
ou 35.849.304,97 X 91,39% = 32.766.264,74
35.849.304,97 + 32.766.264,74 = 68.615.569,71

III. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO

Previsão da Receita para 1981.....Cr$ 300.000.000,00

a) Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao dado posição de crédito (JAN/OUT/81).....Cr$ 250.149.876,34

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do crédito até 31 de dezembro, referente/ ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no 1º período..Cr$ 68.615.569,71

SUB-TOTAL. Cr$ 318.765.446,05

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

Previsão orçamentária para o exercício de 1981Cr$ 300.000.000,00
Previsão de Arrecadação para o exercício de1981Cr$ 318.765.446,05
EXCESSO PROVÁVEL.....Cr$ 18.765.446,05
EXCESSO JÁ UTILIZADO.....Cr$ 14.511.377,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
=VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

.....

.....

.....

- A T O = D A = M E S A = Nº = 0 2 = D E = A G O S T O = 1981 =

" A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, que lhes são conferidas pelos Artigos 14º, alínea " C ", II - na parte administrativa, do Regimento Interno e 12º, ítem VII da Lei Orgânica dos Municípios . . .

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º :- Designar a Srta. Iracy de Alvarenga Gonçalves para exercer em carater permanente as funções de Auxiliar de Secretaria em virtude de ter se vago o referido Cargo, recebendo para tanto os vencimentos e vantangens correspondentes ao Cargo.

ARTIGO 2º :- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

.....